

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 101/2024**

03 de setembro de 2024

Processo nº 23117.018527/2024-64

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 95/2024**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 95/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes Visuais: História da Arte e Ensino da Arte	1 (uma)	Mestrado em Artes Visuais/Artes Plásticas ou em História da Arte	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: disciplinas das áreas/subáreas especificada pelo concurso e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Arte da Pré-História ao Neoclassicismo na perspectiva das transformações epistêmicas do século XXI;
- 1.5.2. Arte do Romantismo ao Pós-Impressionismo na perspectiva das transformações epistêmicas do século XXI;
- 1.5.3. Arte Modernista e Contemporânea na perspectiva das transformações epistêmicas do século XXI;

- 1.5.4. Arte de civilizações e povos originários das Américas na teoria, crítica e história da arte e no ensino-aprendizagem de arte;
 - 1.5.5. Arte de civilizações e povos originários da África na teoria, crítica e história da arte e no ensino-aprendizagem de arte;
 - 1.5.6. Feminismo e ativismo de gênero na teoria, crítica e história da arte e no ensino-aprendizagem de arte;
 - 1.5.7. Fotografia, audiovisual e novas mídias na teoria, crítica e história da arte e no ensino-aprendizagem de arte;
 - 1.5.8. Coleccionismo e museus de arte na teoria, crítica e história da arte e no ensino-aprendizagem de arte;
 - 1.5.9. A disciplina de história da arte: panorama, autores, conceitos e métodos; principais inflexões desde o início do século XX;
 - 1.5.10. Práticas e processos de criação coletiva em obras de arte contemporâneas: desafios à formação docente e ensino na educação básica;
 - 1.5.11. Tendências pedagógicas e metodologias de ensino em arte.
-
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ADES, Dawn. Arte na América Latina. A Era Moderna, 1820-1980. São Paulo: Cosac&Naify Edições, 1997.
 - 1.6.2. ANJOS, Moacir dos. Local/global: arte em trânsito. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.
 - 1.6.3. ARAÚJO, Emanuel (Org.). Museu Afro Brasil: um conceito em perspectiva. São Paulo: Museu Afro Brasil, 2006.
 - 1.6.4. ARGAN, G. C. Arte moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
 - 1.6.5. ARGAN, G. C.; FAGIOLO, Maurizio. Guia de história da arte. Lisboa: Estampa, 1994.
 - 1.6.6. BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
 - 1.6.7. BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (Org.). Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. São Paulo: Cortez, 2010.
 - 1.6.8. BAXANDALL, Michael. Padrões de intenção: a explicação histórica dos quadros. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
 - 1.6.9. BEIGUELMAN, Giselle; MAGALHÃES, Ana Gonçalves (Org.). Futuros Possíveis: Arte, Museus e Arquivos Digitais. São Paulo: Peirópolis / Editora da USP, 2014.
 - 1.6.10. BELTING, Hans. O fim da história da arte: uma revisão dez anos depois. São Paulo: CosacNaify, 2006.
 - 1.6.11. CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
 - 1.6.12. COLI, Jorge. O corpo da liberdade. Reflexões sobre a pintura do século XIX. São Paulo: CosacNaify, 2010.
 - 1.6.13. FERNANDES, Cintia Sanmartin; HERSCHMANN, Micael; ROCHA, Rose de Melo; PEREIRA, Simone Luci (Org.) Artivismos Urbanos: Sobrevivendo em Tempos de Urgências. Porto Alegre: Sulina, 2022.
 - 1.6.14. GARCÍA-ANTÓN, Katya, Amanda; MESQUITA, André (Org.). Histórias indígenas: Antologia. São Paulo: MASP, 2023.

- 1.6.15. GINZBURG, Carlo. Medo, reverência, terror: quatro ensaios de iconografia política. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- 1.6.16. KRAUSS, Rosalind. Caminhos da escultura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- 1.6.17. LACLOTTE, Michel; DUBY, Georges (Coord.). História artística da Europa: a idade média. São Paulo: Paz e Terra, 1997. v. 1 e 2.
- 1.6.18. LAFONT, Anne. A arte dos mundos negros. História, teoria, crítica. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023.
- 1.6.19. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2013.
- 1.6.20. OLIVEIRA, Luiz Sérgio de; FRIQUES, Manoel Silvestre; BASBAUM, Ricardo (Org.). Dossiê "O que pode uma curadoria descolonial?" REVISTA POIÉSIS, v. 21, n. 35. Rio de Janeiro: UERJ, 2020.
- 1.6.21. OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- 1.6.22. PEDROSA, Adriano; CARNEIRO, Amanda; MESQUITA, André (Org.). História das mulheres, histórias feministas: Antologia. São Paulo: MASP, 2019.
- 1.6.23. SAMAIN, Etienne. Como pensam as imagens. Campinas: Ed. Unicamp, 2012.
- 1.6.24. SANTOS, Boaventura S. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- 1.6.25. SILVA, Fernando Pedro da Silva. Arte pública: diálogo com as comunidades. Belo Horizonte: C/Arte, 2005.
- 1.6.26. SIMIONI, Ana Paula Cavalcanti. Mulheres modernistas: estratégias de consagração na arte brasileira. São Paulo: Editora da USP, 2022.
- 1.6.27. SONTAG, Susan. Sobre fotografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- 1.6.28. VERGÈS, Françoise. Decolonizar o museu: programa de desordem absoluta. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 7(sete) vagas para a ampla concorrência, 5(cinco) para negros e 3(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 7 (sete) para a ampla concorrência e 8(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/10/2024	08h15min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 1I, Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	24/10/2024	08h30min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 1I, Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila,

			nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	25/10/2024	O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.	
Prova didática	25/10/2024	A partir de 09h00	Instituto de Artes (IARTE), bloco 1I, Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	04/11/2024	das 09h00min às 16h00min	Enviar para o e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: datashow, computador com sistema operacional Windows, quadro branco e pincéis.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: qualquer recurso que o candidato considerar pertinente e que conste no plano de aula entregue à banca. O acesso à internet será de responsabilidade do candidato.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: materiais de consulta.

3.6. O Plano de Aula deverá ser impresso e entregue a cada membro da Comissão Julgadora logo antes da apresentação da prova didática do candidato.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conhecimento na(s) subárea(s) do concurso	1.1 Domínio epistêmico dos conceitos e dinâmicas gerais da(s) subáreas(s) (9 pontos); 1.2. Uso correto e apropriado de termos técnicos (6 pontos); 1.3. Articulação equilibrada e condizente com saberes de outros campos (3 pontos).	18 pontos
2	Conhecimento sobre o tema sorteado para a prova	2.1. Domínio dos conceitos no tema sorteado (9 pontos); 2.2. Detalhamento de exemplos e casos específicos (9 pontos).	18 pontos
3	Conhecimento de fontes e referências	3.1. Aplicação de autores, bibliografia e referenciais ajustados (9 pontos); 3.2. Correlações entre fontes, referências e o tema sorteado (9 pontos).	18 pontos
4	Apresentação e dinâmica da aula	4.1. Capacidade de estruturar e concatenar os conteúdos da aula (9 pontos); 4.2. Objetividade, clareza e concisão (9 pontos).	18 pontos
5	Plano de aula	5.1. Pertinência e correspondência dos conteúdos com a apresentação da aula (4,5 pontos);	9 pontos

		5.2. Coerência com os métodos e recursos didáticos aplicados (4,5 pontos).	
6	Normas da língua portuguesa	6.1. Adequação gramatical (4,5 pontos); 6.2. Precisão vocabular (4,5 pontos).	9 pontos
7	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Tempo mínimo inferior a 40 minutos: 0 ponto Tempo máximo superior a 60 minutos: 0 ponto Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: comprovantes para análise de títulos e experiência.

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por semestre	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por disciplina/semestre	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina/semestre	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina/semestre	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exposição artística/apresentação individual de obras de artes visuais	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,5 pt / exposição	
2	Exposição artística/apresentação coletiva de obras de artes visuais	Cópia do Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,25 pt / exposição	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por semestre	
5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área do concurso	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia da declaração da instituição responsável	0,5 pt / projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por ano	

3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 pt / projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,1 ponto por orientação/ projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
6	Artigos publicados em revista nacional (Qualis A1 a B1)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
7	Artigos publicados em revista nacional (Qualis B2 a B4)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,4 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,3 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,3 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários,	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 por trabalho	

	simpósios e similares			
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Realização de minicurso/workshop em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
22	Comunicação em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
23	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 95/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5669093** e o código CRC **B5268525**.

Referência: Processo nº 23117.018527/2024-64

SEI nº 5669093